RECEBIDO EM 17/12/2024
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 425 /2024
(Do Vereador Márcio Silva)

APROVADA
PLENÁRIO
17/12/2024
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, nos termos do § 2° do art. 118, do Regimento Interno da Casa *(Resolução n° 158/2006, com a redação dada pela Resolução nº 186/2009)*, que seja dispensado do intervalo de turnos para apreciação imediata, em segundo turno de discussão e votação, pelo Plenário desta Casa Legislativa, os ***Projetos de Leis Complementares nºs. 009, 010 e 011/2024 - do Prefeito Municipal***, haja vista que as matérias são de amplo conhecimento dos parlamentares e de interesse público inquestionável.

Cabedelo (PB), 17 de dezembro de 2024.

Ver. MÁRCIO SILVA
Requerente